



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE AO CONTRATO Nº 063/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE ANGICAL-BA E DE OUTRO, E A EMPRESA FORMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 03.434.444/0001-23.

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Fornecimento, o **MUNICÍPIO DE ANGICAL - BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça da Bandeira. , CEP 47.960-000, na cidade de Angical, Estado da Bahia, inscrito nº CNPJ sob nº 13.654.421/0001-88, representado aqui pelo Senhor Prefeito Municipal o Sr. Emerson Mariani Dias, brasileiro, casado, inscrito no RG sob o nº 1298875976 SSP/BA e CPF nº 608.703.385-87, residente e domiciliado na cidade Angical/BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa: **FORMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 03.434.444/0001-23, com sede na Av. Virtuosa de Brito, nº 174, QD. 01 LT. 01 e 02, Bairro Serra do Mimo, CEP: 47.802-612 em Barreiras-BA, **denominada CONTRATADA**, resolvem celebrar o **TERMO ADITIVO com fundamentos nos termos das cláusulas do contrato originário definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes pelas cláusulas e condições seguintes:**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

CNPJ: 13.654.421/0001-88

O presente Termo Aditivo tem por objeto aumentar o quantitativo do produto previstos no contrato, em 25% (VINTE E CINCO PORCENTO (acrescendo) ao valor do contrato a quantia de **R\$ 122.102,69 (cento e vinte e dois mil cento e sessenta e nove centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO ADITIVO

O valor total deste instrumento é de R\$ **R\$ 122.102,69 (cento e vinte e dois mil cento e dois reais e sessenta e nove centavos)**, conforme quantitativo e descritivo abaixo:

LOTE 1 - MATERIAL HOSPITALAR DESCARTÁVEL					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	V.UNIT	V.TOTAL
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	17	R\$ 5,85	R\$ 99,45
2	ÁCOOL EM GEL ANTISEPTICO 70% 500G	FRASCO	72	R\$ 7,95	R\$ 572,40
3	ÁGUA DESTILADA 5 LITROS PARA AUTOCLAVE	FRASCO	30	R\$ 9,10	R\$ 273,00
4	AGULHA DESCARTÁVEL 13X4,5 CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	35	R\$ 16,25	R\$ 568,75
5	AGULHA DESCARTÁVEL 20X5,5 CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	35	R\$ 17,15	R\$ 600,25
6	AGULHA DESCARTÁVEL 25X07 CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	35	R\$ 16,35	R\$ 572,25
7	AGULHA DESCARTÁVEL 30X07 CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	35	R\$ 15,90	R\$ 556,50
8	AGULHA DESCARTÁVEL 30X08 CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	35	R\$ 15,55	R\$ 544,25
9	AGULHA DESCARTÁVEL 40X12 CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	35	R\$ 17,65	R\$ 617,75
10	ÁLCOOL A 70% ETILICO 1000ML	FRASCO	300	R\$ 7,70	R\$ 2.310,00
11	ÁLCOOL ABSOLUTO 99,5% NPM 1000ML	CAIXA	40	R\$ 76,35	R\$ 3.054,00
12	ÁLCOOL IODADO 1000ML	FARSCO	36	R\$ 12,80	R\$ 460,80
13	ALGODÃO HIDROFILO 500G	ROLO	50	R\$ 12,15	R\$ 607,50
14	ALMOTOLIA 250ML TRANSPARENTE	UNIDADE	25	R\$ 4,20	R\$ 105,00
15	ALMOTOLIA 500ML TRANSPARENTE	UNIDADE	25	R\$ 5,40	R\$ 135,00
16	GLICOSIMETRO COMPATIVEL PARA TIRA ON CALL PLUS-	UNID	12	R\$ 52,10	R\$ 625,20
17	GLICOSIMETRO ACCU-CHEK- •	UNID	12	R\$ 52,10	R\$ 625,20
18	GLICOSIMETRO G-TECH FREE-	UNID	12	R\$ 58,60	R\$ 703,20
20	ATADURA DE CREPOM 13F 10CM. 1,8MT C/12 UND.	PACOTE	250	R\$ 8,70	R\$ 2.175,00
44	CATETER INTRAVENOSO 16G	UNIDADE	1250	R\$ 1,00	R\$ 1.250,00
45	CATETER INTRAVENOSO 18G	UNIDADE	1250	R\$ 1,00	R\$ 1.250,00
46	CATETER INTRAVENOSO 20G	UNIDADE	1500	R\$ 1,00	R\$ 1.500,00
47	CATETER INTRAVENOSO22G	UNIDADE	1500	R\$ 1,00	R\$ 1.500,00
48	CATETER INTRAVENOSO 24G	UNIDADE	1500	R\$ 1,10	R\$ 1.650,00
54	COMPRESSA CIRÚRGICA (CAMPO OPERATÓRIO), MEDINDO 50CM X 45CM COM 30G PACOTE C/50 UNIDADES.	PACOTE	50	R\$ 11,65	R\$ 582,50
55	COMPRESSAS GAZE7,5CMX7,5CM (FECHADA) PACOTE COM 500 UNIDADES	PACOTE	250	R\$ 58,25	R\$ 14.562,50
58	EQUIPO 2 VIAS MULTIVIAS COM CLAMP	UNIDADE	500	R\$ 1,05	R\$ 525,00
59	EQUIPO SORO MACRO GOTAS COMPLETO ESTÉRIL	UNIDADE	1500	R\$ 1,25	R\$ 1.875,00
60	EQUIPO UTILIZADO PARA A INFUSÃO DE SORO.	UNIDADE	1000	R\$ 1,90	R\$ 1.900,00
62	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10CMX4,5M	UNIDADE	216	R\$ 1,40	R\$ 302,40
63	FITA MICROPORE MICROPORE 10CM X 4,5M	UNIDADE	150	R\$ 5,60	R\$ 840,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

CNPJ: 13.654.421/0001-88

64	ESPATULA DE AYRES PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	30	R\$ 10,30	R\$ 309,00
65	ESPECULO VAGINAL GRANDE	UNIDADE	300	R\$ 1,90	R\$ 570,00
66	ESPECULO VAGINAL MEDIO	UNIDADE	300	R\$ 0,95	R\$ 285,00
67	ESPECULO VAGINAL PEQUENO	UNIDADE	50	R\$ 0,90	R\$ 45,00
68	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19MMX30M	UNIDADE	12	R\$ 4,40	R\$ 52,80
69	FITA REAGENTE PARA GLICEMIA ACCU-CHECK ACTIVE CX/ 50 TIRAS	CAIXA	3	R\$ 57,55	R\$ 172,65
70	FITA REAGENTE PARA GLICEMIA On - Call - Plus CX/50 TIRAS	CAIXA	3	R\$ 28,40	R\$ 85,20
71	TIRA REAGENTE DA MEDIDA DE GLICEMIA COMPATIVEL G-TECH LITE CX/50 TIRAS	CAIXA	3	R\$ 56,35	R\$ 169,05
73	FRALDA GERIATRICA 40kg a 70kg PACOTE C/ 8 UNIDADES	PACOTES	25	R\$ 8,30	R\$ 207,50
74	FRALDA GERIATRICA 70kg a 90kg PACOTE C/8 UNIDADES	PACOTES	25	R\$ 8,30	R\$ 207,50
75	FRALDAS INFANTIS GRANDE DE 9KG A 14KG C/07 UNIDADES	PACOTES	25	R\$ 3,40	R\$ 85,00
76	FRALDAS INFANTIS MÉDIO ATE 5KG C/10 UNIDADES	PACOTES	25	R\$ 3,40	R\$ 85,00
77	FRALDAS INFANTIS PEQUENA ATE 5KG C/10 UNIDADES	PACOTES	25	R\$ 3,40	R\$ 85,00
78	GEL PARA ULTRASSOM 5KG	FRASCO	1	R\$ 38,35	R\$ 38,35
80	KOLLAGENASE COM CLORAFENICOL 30g (Colagenase + clorafenicol)	TUBO	5	R\$ 17,90	R\$ 89,50
90	LENÇOL DE PAPEL DESC. 50M X70CM. BRANCO COM 100% FIBRAS CELULOSICAS-EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE	375	R\$ 8,20	R\$ 3.075,00
91	LUVA DE PROCEDIMENTO M CX C/100 UNIDADES	CAIXA	175	R\$ 91,05	R\$ 15.933,75
92	LUVA DE PROCEDIMENTO P CX C/100 UNIDADES	CAIXA	150	R\$ 91,05	R\$ 13.657,50
93	LUVA DE PROCEDIMENTO G CX C/100 UNIDADES	CAIXA	150	R\$ 91,05	R\$ 13.657,50
94	LUVA DE PROCEDIMENTO PP CX C/100 UNIDADES	CAIXA	75	R\$ 91,05	R\$ 6.828,75
96	LUVA ESTERIL Nº 6-5	PAR	375	R\$ 1,96	R\$ 735,00
97	LUVA ESTERIL Nº 7-0	PAR	375	R\$ 1,96	R\$ 735,00
98	LUVA ESTERIL Nº 7-5	PAR	375	R\$ 1,96	R\$ 735,00
99	LUVA ESTERIL Nº 8-0	PAR	375	R\$ 1,96	R\$ 735,00
100	LUVA ESTERIL Nº 8-5	PAR	250	R\$ 1,96	R\$ 490,00
101	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO CX C/ 50 UNIDADES	CAIXA	175	R\$ 17,70	R\$ 3.097,50
102	MÁSCARA DESCARTAVEL KN - 95	UNIDADE	750	R\$ 3,86	R\$ 2.895,00
114	PROPE DESCARTAVEL BCO GR LEVE PACOTE C/100 UNIDADES	PACOTE	50	R\$ 18,25	R\$ 912,50
118	SCALP Nº19 CX C/ 100 UNIDADES	CAIXA	2	R\$ 45,55	R\$ 91,10
119	SCALP Nº21 CX C/ 100 UNIDADES	CAIXA	2	R\$ 22,35	R\$ 44,70
120	SCALP Nº23 CX C/ 100 UNIDADES	CAIXA	2	R\$ 24,50	R\$ 49,00
121	SCALP Nº25 CX C/ 100 UNIDADES	CAIXA	2	R\$ 23,55	R\$ 47,10
122	SCALP Nº27 CX C/ 100 UNIDADES	CAIXA	2	R\$ 20,15	R\$ 40,30
123	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML C/AGULHA 25X07	UNIDADE	3750	R\$ 0,55	R\$ 2.062,50
124	SERINGA DESCARTÁVEL 1ML C/AGULHA 13X4,5	UNIDADE	5000	R\$ 0,46	R\$ 2.300,00
125	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML C/AGULHA 25X07	UNIDADE	3750	R\$ 0,80	R\$ 3.000,00
126	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML C/AGULHA 25X07	UNIDADE	5000	R\$ 0,41	R\$ 2.050,00
127	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML C/AGULHA 25X07	UNIDADE	5000	R\$ 0,46	R\$ 2.300,00
152	SONDA URETRAL Nº 16	UNIDADE	62	R\$ 0,90	R\$ 55,80
159	TOUCA DESCARTÁVEL HOSPITALAR PACOTE COM 100 UNIDADE	PACOTE	62	R\$ 17,00	R\$ 1.054,00
171	SULFADIAZINA DE PRATA 400G	POTE	2	R\$ 45,62	R\$ 91,24
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$122.102,69

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Praça Durvalmerindo Bandeira Coité, 01 - Centro - Angical - Bahia - CEP.: 47.960-000

Fone (77) 3622.2436 / 3622.2468



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

As despesas para o objeto aditivado correrão por conta da dotação orçamentária:

- **UNIDADE:** 02.09.001 – Fundo Municipal de Saúde
- **ATIVIDADE:** 10.301.008.2.034 – Gestão das Ações dos Serviços de Saúde - Rec. Próprios (15%)
- **ATIVIDADE:** 10.301.008.2.035 - Gestão do Bloco de Manut. das ASPS - Atenção Primária
- **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
- **FONTE:** 15001002 e 16000000

CLÁUSULA QUARTA – DO FISCAL DO CONTRATO

A fiscalização será exercida pelo fiscal Sr.(a) Marília Helena Carvalho de Andrade Silva, Portaria 1.572/2023.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO E DA PUBLICAÇÃO

As partes elegem o Foro da Comarca de Barreiras/BA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento.

A Prefeitura Municipal providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial do Município, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E assim, para firmeza e validade do que aqui foi acordado, lavrou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vai devidamente assinado pelas partes Contratantes e pelas testemunhas indicadas.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

Angical/BA, 23 de março de 2023.

EMERSON MARIANI DIAS
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

FORMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF SOB O Nº 03.434.444/0001-23
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF: _____
2. _____
CPF: _____